

A Empresa Itaipu Binacional: crise entre Brasil e Paraguai

Roberto Medeiros

Aspectos significativos dos antecedentes históricos na região

A questão das fronteiras entre Brasil e Paraguai remete ao século XIX, e só foi resolvida a partir da segunda metade do século XX. Após a Guerra da Tríplice Aliança, ocorrida entre Argentina, Brasil e Uruguai contra o Paraguai, pensava-se que as questões referentes aos limites de fronteira estavam solucionadas. Porém, só no governo Castello Branco (1964-1967) que a questão foi colocada como importante, em decorrência da proposta de governo desse presidente.

Para isso, em 1966, Brasil e Paraguai assinaram a “Ata das Cataratas”, estabelecendo uma Comissão Técnica Mista, com o objetivo de realizar estudos sobre a viabilidade de exploração dos recursos hídricos da Bacia do Prata e acordos de preferência sobre a venda de energia. Entretanto, o projeto só teve relevância dois anos depois. Observou-se que existia um forte sentimento antibrasileiro no Paraguai, resultado da posse brasileira da *Ilha de Itaipu*, que era propriedade paraguaia antes da guerra de 1865.

Com o intuito de solucionar esse conflito de interesses, o governo brasileiro resolveu implementar um projeto de caráter binacional, uma vez que o Brasil não tinha por objetivo devolver a Ilha de Itaipu. Nesse local foi construída a Usina Binacional de Itaipu. Dessa forma, a solução adotada serviu a propósitos econômicos, geopolíticos e diplomáticos. Porém, esse acordo bilateral enfrentou a oposição da Argentina, que tentava impedir a construção da Usina.

Para acabar com o impasse entre Brasil e Argentina, em 1979 foi assinado um Acordo Tripartite entre Brasil, Argentina e Paraguai, pelo qual foram estabelecidos os níveis do Rio da Prata e as variações permitidas para futuros empreendimentos hidroelétricos na Bacia comum a eles. Além da parceria com o Brasil, o Paraguai também tem uma parceria com a Argentina, na usina de *Yacyretá*, a jusante de Itaipu, que serve como fonte de energia para o país.

O Tratado de Itaipu foi firmado entre Brasil e Paraguai em 26 de abril de 1973, para a construção de uma usina hidrelétrica, no qual o Paraguai se comprometeu a vender o excedente energético produzido ao Brasil por 50 anos, tendo validade até 2023. Pelo tratado, os dois países podem aproveitar os recursos hidrelétricos do Rio Paraná para a geração de energia que é repartida entre eles. Entretanto, como o Paraguai só consome 13% da capacidade energética, ficou estabelecido que essa energia só poderá ser vendida ao Brasil (45 mil GWh) por um valor inferior que o praticado no mercado.

Conjuntura das eleições no Paraguai e a abordagem ao tema da Itaipu Binacional

As discussões eleitorais para o pleito de 20 de abril de 2008 no Paraguai têm tomado o tom questionador esquerdista e quase que garante um novo presidente com essas características.

O favorito na corrida presidencial paraguaia é o ex-bispo Fernando Lugo, com 38% dos votos, seguido pela candidata da situação Blanca Ovelar, com 30%, pelo general Lino César Oviedo (27%) e pelo Pedro Fadul, com 3% das intenções de voto.

Pelo menos D. Fernando Lugo e Blanca Ovelar, defendem como prioridade de seus programas de governo a renegociação do contrato estipulado no Tratado de Itaipu, pois o consideram não condizente com a realidade do mercado. O líder das pesquisas vai mais longe ao defender a soberania energética paraguaia.

Os paraguaios defendem que o Tratado foi assinado por um governo militar paraguaio em 1973 e que ele pôs o Paraguai em posição muito desfavorável em relação ao Brasil.

Questiona-se, principalmente, os valores envolvidos no negócio, bem abaixo do praticado no mercado. Acusa-se que o Paraguai vende energia ao Brasil (37% de sua cota de 50%) a preço de custo, totalizando um rendimento anual de 200 milhões de dólares. Fernando Lugo, por exemplo, defende um aumento para US\$1,8 bilhão anual. Sua concorrente governista segue a mesma linha, ameaçando ainda tomar medidas unilaterais como as tomadas pela Bolívia.

Lino Oviedo, no entanto, é mais moderado, apesar de concordar com os questionamentos de seus concorrentes.

Tudo isso está criando um ambiente futuro bem desfavorável aos negócios do Brasil que tem, em Itaipu, cerca de 40% de sua fonte energética.

O posicionamento brasileiro

O Brasil tomou uma posição bem definida em relação ao caso: não negociará os termos desse Tratado.

Segundo o governo brasileiro, o repasse para o governo paraguaio tem sido baixo por conta de dois fatores. Primeiramente, o Paraguai recebe do Brasil uma remuneração por cessão de direito de compra do excedente energético não utilizado pelo Paraguai e que lhe é de direito. Essa taxa incide sobre o valor da energia propriamente dita. O Brasil compra a energia à Itaipu.

Em segundo lugar, o que reduz o valor repassado da Itaipu para o Paraguai é a grande dívida contraída para construção do empreendimento, visto que o Paraguai não dispunha de recursos para tal. Com isso ficou-se devendo um montante de 27 bilhões de dólares, tomados de empréstimo pelo Brasil.

Ficou acordado, então, que a amortização do empréstimo seria feita com o próprio rendimento do empreendimento, e que o devido desconto seria feito até 2023 quando, então, o Paraguai teria direito aos seus rendimentos integrais.

O “Tratado de Itaipu”

O *Tratado de Itaipu* foi assinado em 26 de abril de 1973 com o intuito de aproveitar os recursos hídricos do Rio Paraná, na divisa do Brasil com o Paraguai. O contrato versa principalmente sobre a igualdade de direitos e deveres das duas partes do Tratado.

No entanto, as desigualdades entre os países causaram disparidades intrínsecas. A não utilização da totalidade da energia a que tem direito obriga o Paraguai a fornecer o Direito de compra do que sobra ao Brasil, mediante o pagamento de uma remuneração. Além disso, foram contraídos empréstimos para a construção da hidrelétrica, que reduziu o rendimento do país.

Outro ponto que ressalta a desigualdade no Tratado é a exclusividade de fornecimento para os dois países, o que barra a diversificação de mercados para a parte paraguaia da energia de Itaipu.

Por outro lado, deve-se reconhecer a legitimidade do Tratado, por ter sido assinado, ratificado e inserido nos respectivos ordenamentos jurídicos, constituindo, portanto, obrigação mútua.

Rápidas conclusões

Esta análise sintética evidencia uma característica substancial, as não necessariamente predominantes nos países esquerdistas acima mencionados: eles têm sempre lançado mão do *hard power*¹ na busca da proteção de seus interesses, seja na recuperação de refinarias da Petrobrás pela Bolívia, seja na ameaça feita pelo candidato paraguaio D. Fernando Lugo.

Destaca-se, também, a contrapartida brasileira, especificamente no caso Boliviano, usando o *soft power*² para resolução de conflitos econômicos, que levou em consideração os prejuízos possivelmente causados por uma retaliação violenta.

Duas linhas de ação podem ser empregadas no caso em pauta: a do uso do *soft power* para defender os interesses brasileiros perante o Paraguai, de forma semelhante àquela utilizada junto à Bolívia; e o emprego dosado do *hard* e *soft power*, em face da provável escalada para uma crise político-estratégica-comercial, haja vista a especificidade de envolver uma experiência inédita no continente do novo papel do Estado como parte direta da articulação política na construção de uma Empresa bicéfala, por meio da diplomacia empresarial de ambos os países.

¹ Uma das duas formas de um Estado expressar sua Vontade perante outros Estados ou Organismos Internacionais, por meio da “imposição” dos seus interesses, através do emprego conjunto ou isolado de um grupo de parâmetros onde se destacam sua capacidade industrial instalada, dimensão geográfica, recursos energéticos e minerais, população, patriotismo e capacidade militar.

² Uma das duas formas de um Estado expressar sua Vontade perante outros Estados ou Organismos Internacionais, por meio do “convencimento” e do diálogo de que seus interesses irão contribuir para o projeto político do outro ator, através de um conjunto de parâmetros onde se destacam sua cultura, conhecimento, pesquisa e inovação e capacidade diplomática.